

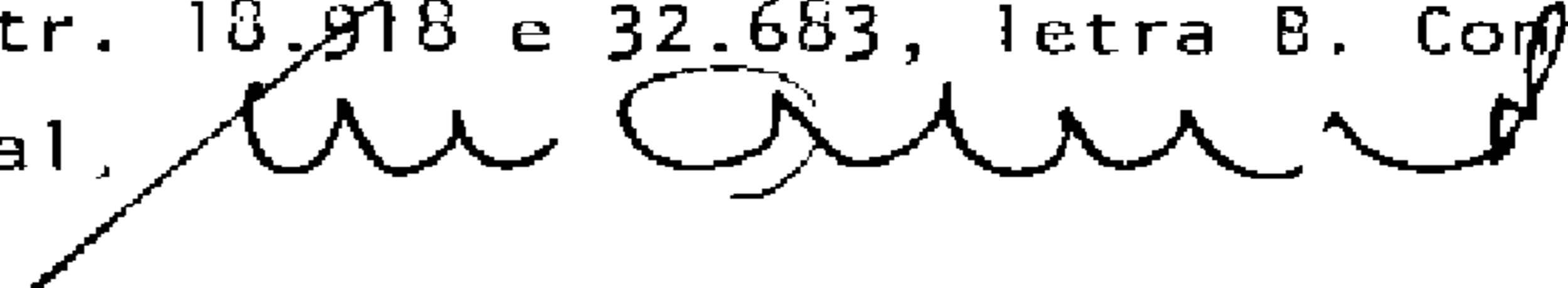
matricula

26.290

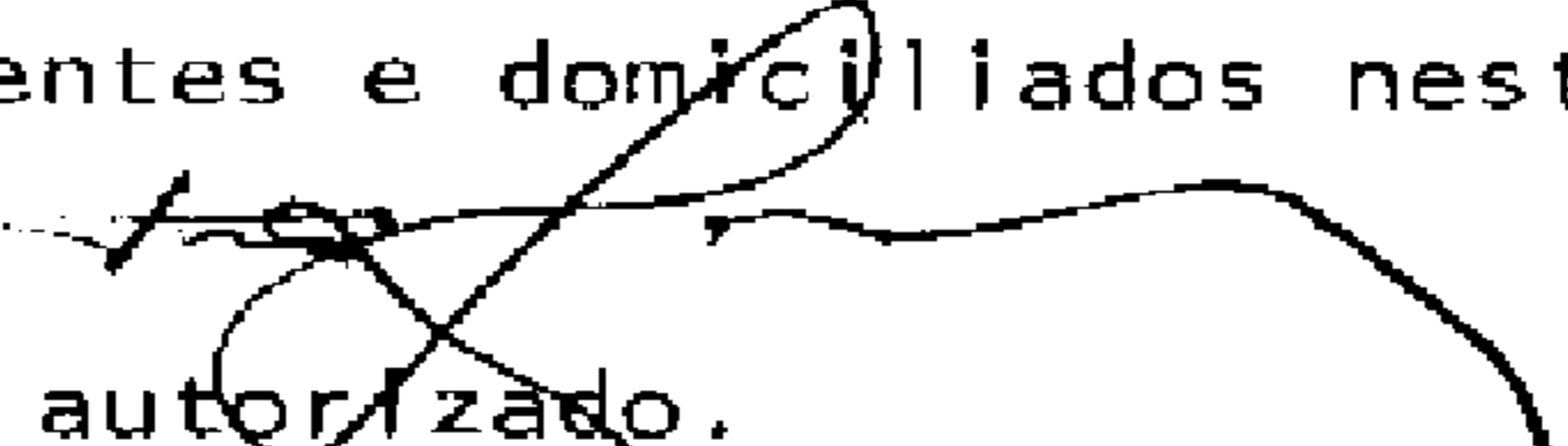
ficha

1

Em 20 de junho de 1985

Imóvel: um terreno situado nesta cidade e 1º subdistrito, Vila Rosa, re-
presentado pelo lote 3, da quadra J, medindo 10,00 metros de frente por
30,00 metros da frente aos fundos, com frente para a Rua João Rolim Pal-
ma, dividindo pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel -
com o lote 2; de outro lado com o lote 4, e aos fundos com o lote 13.
Proprietários: WENCESLAU AIRES ROLIM, aposentado, RG 4.537.494-sp e CPF
073.305.538-91 e sua mulher CELMIRA MALTA ROLIM, aposentada, RG 4.537./
/498-sp, e CPF 187.512.298-20, brasileiros, casados no regime da comu-
nhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Marf-
lia-sp. Título aquisitivo: tr. 18.918 e 32.683, letra B. Contribuinte:-
000030511003000000. O Oficial,  (TERCIS
DE MELO ALMADA)

R. 1/26.290 - Em 20 de junho de 1985

Por escritura de 16 de maio de 1985, do 1º Cartório de Notas local, Li-
vro 450, fls. 381, os proprietários venderam o imóvel pela quantia de -
Cr\$6.000.000, à JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, comerciante, RG 5.628.109-sp,
casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Geni -
Xavier de Oliveira, funcionária pública estadual aposentada, RG 4.792/
/918-sp, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 145/-
/335.518-34. Registrado por  (Antonio José
Campioni Bento), escrevente autorizado.

Emols. 85.200 + 23.004 + 17.040 = 152.244 - Guia n. 115.

Av.2/26.290 - **CONSTRUÇÃO** - Em 20 de outubro de 2005. No terreno
foi construído um prédio residencial com duzentos e cinquenta e
oito (258) metros quadrados, o qual recebeu o número cento e
setenta e três (173) no emplacamento da Rua João Rolim Palma,
cadastrado sob n. 01.11.028.0030.001, conforme requerimento
firmado nesta cidade, em 11 de outubro de 2005, pela
interessada, prenotado sob n. 148.561, na mesma data, instruído
com Certidão Negativa de Débito n. 040852005-21038010, emitida
em 10 de outubro de 2005, pelo INSS, com sua validade confirmada

Continua no Verso

matrícula
26.290

ficha **1**

verso

via Internet, e certidão expedida em 30 de agosto de 2005, pela Prefeitura local. A construção foi estimada em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o custo pelo SINDUSCON em R\$237.731,52 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Averbado por Adriana Araujo Nogueira Leite (Adriana Araujo Nogueira Leite), escrevente substituta. Emolumentos 189,77 - Estado 53,94 - IPESP 39,95 - R. Civil 9,99 - T. Justiça 9,99 - Total R\$303,64

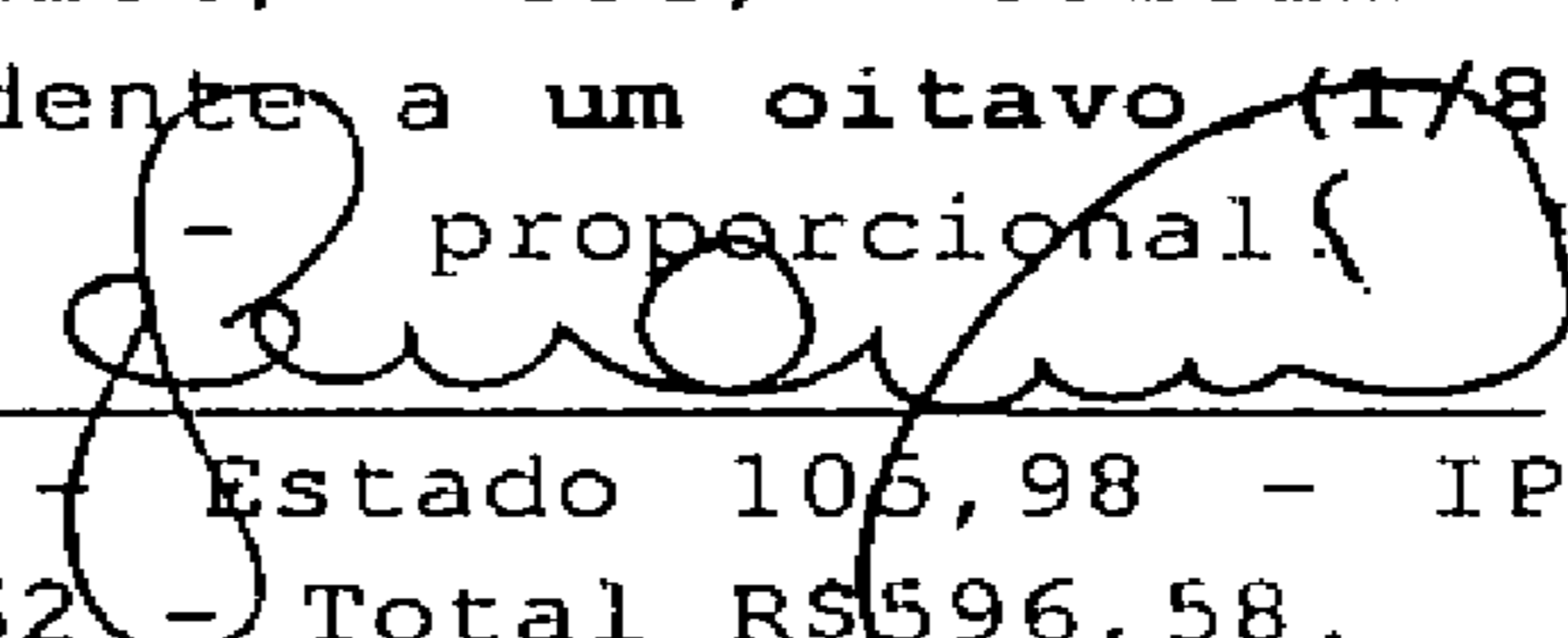
Av.3/26.290 - **IDENTIFICAÇÕES** - Em 31 de julho de 2.009. João Baptista de Oliveira, também identificado como João Batista de Oliveira, é portador do CPF. 142.385.518/34, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 29 de julho de 2.009, pela Secretaria da Receita Federal; e Genny Xavier de Oliveira é portadora do CPF. 180.107.468/27, conforme cópia do documento. O Escrevente Substituto, José Nilton Picchi (José Nilton Picchi). Emolumentos 9,90 - Estado 2,82 - IPESP 2,09 - R. Civil 0,52 - T. Justiça 0,52 - Total R\$15,85.


R.4/26.290 - **PARTILHA** - Em 31 de julho de 2.009. Por sucessão de João Baptista de Oliveira, também identificado como João Batista de Oliveira, falecido em 10 de agosto de 1.996, conforme Formal de Partilha expedido em 13 de julho de 2.006, pelo 4º Ofício Cível local, prenotado sob nº 174.257, em 20 de julho de 2.009, nos autos de Arrolamento, Processo nº 1295/04, homologado por sentença de 24 de abril de 2.006, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, transitada em julgado em 29 de maio de 2.006, o imóvel havido pelo R.1, avaliado em R\$49.967,99 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), foi partilhado à viúva meeira **GENNY XAVIER DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulo Soares Hungria Júnior, 232, Jardim Itália, já qualificada, parte correspondente a **metade (1/2)** do imóvel; e aos herdeiros filhos 1) **JOSÉ ÂNGELO XAVIER DE OLIVEIRA**, gerente de marketing, RG. 8.384.109-SSP/SP, CPF. 046.952.908/39, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 05 de janeiro de 1.996, com **Alessandra Rosalles Seccoli Xavier de Oliveira**, professora, RG. 22.550.164-8-SSP/SP, CPF. 141.447.308/75, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Doutor Vicente Giacagliani,

Continua na Ficha Nº 2

Matricula
26.290Ficha
2

Em 31 de julho de 2009

737 - apartamento 43; 2) **MARIA FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA LEGASPE MOUCACHEN**, RG. 10.154.623-5-SSP/SP, CPF. 052.598.918/80, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 15 de outubro de 1.983, com **Antonio Gabriel Legaspe Moucachen**, RG. 8.814.679-SSP/SP, CPF. 983.612.958/87, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Soares Hungria Júnior, 205, Jardim Itália; 3) **JOSÉ CÁSSIO XAVIER DE OLIVEIRA**, comerciante, RG. 22.119.541-5-SSP/SP, CPF. 138.989.098/83, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 25 de abril de 1.998, com **Ana Alice Edlinger Camargo Xavier de Oliveira**, professora, RG. 23.095.884-9-SSP/SP, CPF. 141.770.558/24, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Rolim Palma, 173, Vila Rosa; e 4) **MARIA EUGÊNIA XAVIER DE OLIVEIRA**, solteira, maior, incapaz, interdita judicialmente, RG. 53.682.453-8-SSP/SP, CPF. 233.666.858/08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paulo Soares Hungria Júnior, 232, Jardim Itália, todos brasileiros, parte correspondente a um oitavo (1/8) para cada um. Valor venal - IPTU/2.009 - proporcional R\$44.227,47. O Escrevente Substituto,  (José Nilton Picchi). Emolumentos 372,86 - Estado 106,98 - IPESP 78,50 - R. Civil 19,62 - T. Justiça 19,62 - Total R\$596,58.

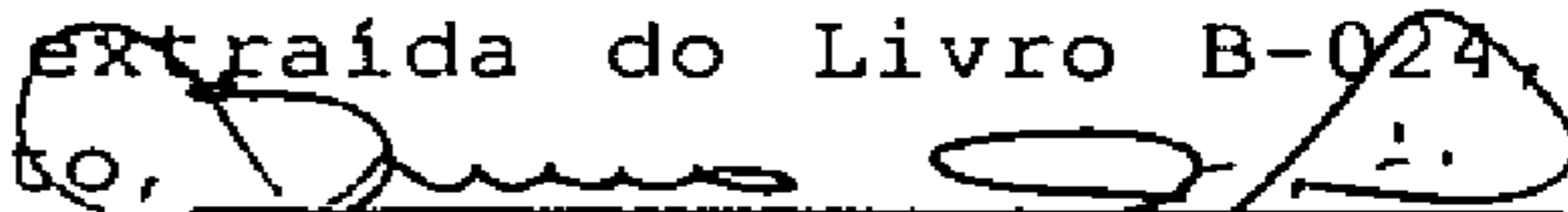
R.5/26.290 - **PARTILHA** - Em 09 de fevereiro de 2011. Por sucessão de Genny Xavier de Oliveira, falecida em 10 de março de 2010, conforme formal de partilha expedido em 10 de dezembro de 2010, pelo 4º Ofício Cível local, prenotado sob nº 189461 em 25 de janeiro de 2011, nos autos de arrolamento, processo n. 269.01.2010.005929-1/000000-000, ordem n. 633/2010, homologado por sentença de 31 de agosto de 2010, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, transitada em julgado em 05 de outubro de 2010, 50% do imóvel, havido pelo R. 4, avaliado por R\$46.067,75 (quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), foi partilhado aos herdeiros filhos **MARIA FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA LEGASPE MOUCACHEN**, casada com Antonio Gabriel Legaspe Moucachen, **JOSÉ ÂNGELO XAVIER DE OLIVEIRA**, casado com Alessandra Rosalles Seccoli Xavier de Oliveira, **JOSÉ CÁSSIO XAVIER DE OLIVEIRA**, casado com Ana Alice Edlinger Camargo Xavier de Oliveira e **MARIA EUGÊNIA XAVIER DE OLIVEIRA**, já qualificados, a cada um, uma parte de 12,5%. O escrevente substituto,  (Samuel de Melo)


Continua no Verso

Matrícula
26.290

Ficha
2
verso

Almada Júnior). Emolumentos: R\$ 410,49, Estado 116,67, IPESP 86,42, Reg. Civil 21,61, Trib. Justiça 21,61 = R\$ 656,80

Av.6/26.290 - **DIVÓRCIO** - Em 10 de janeiro de 2012. José Ângelo Xavier de Oliveira e Alessandra Rosalles Seccoli Xavier de Oliveira, tiveram seu divórcio homologado por sentença de 19 de agosto de 2011, do Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Civil de São Paulo, transitada em julgado na mesma data, Processo n. 0039369-12-2001.8.26.0100 continuando a mulher a assinar o nome de casada, conforme certidão expedida em 20 de dezembro de 2011, pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do Livro B-024, fls. 59, n. 6.774. O escrevente substituto,  (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos 10,91, Estado 3,10, IPESP 2,30, Reg. Civil 0,57, Trib. Justiça 0,57 = Total R\$17,45


Av.7/26.290 - **IDENTIFICAÇÃO** - Em 10 de janeiro de 2012. O número correto da cédula de identidade de Maria Francisca Xavier de Oliveira Legaspe Moucachen é 10.154.624-5 SSP/SP, conforme cópia do documento. O escrevente substituto,  (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos 10,91, Estado 3,10, IPESP 2,30, Reg. Civil 0,57, Trib. Justiça 0,57 = Total R\$17,45

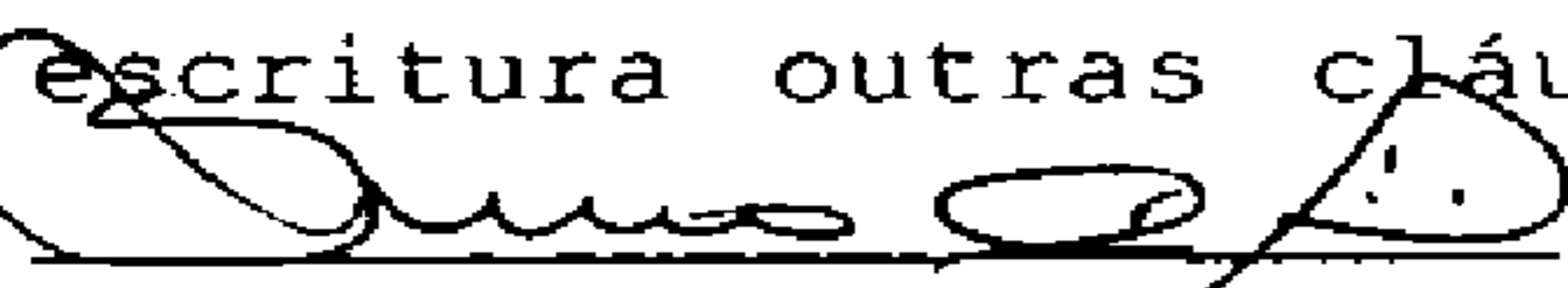
R.8/26.290 - **VENDA E COMPRA** - Em 10 de janeiro de 2012. Por escritura de 27 de dezembro de 2011, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 747, páginas 126/143, prenotada sob nº 200358 em 29 de dezembro de 2011, os proprietários José Ângelo Xavier de Oliveira, Maria Francisca Xavier de Oliveira Legaspe Moucachen, com anuência de seu marido Antonio Gabriel Legaspe Moucachen, José Cássio Xavier de Oliveira, com anuência de sua mulher Ana Alice Edlinger Camargo Xavier de Oliveira e Maria Eugênia Xavier de Oliveira, representada por Maria Francisca Xavier de Oliveira Legaspe Moucachen, nos termos do alvará judicial expedido em 23 de dezembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões desta comarca, no processo 269.01.2009.010919-9/000000-000, já qualificados, venderam o imóvel havido pelos R. 4 e 5, pelo preço de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), a **MARCO ANTONIO AMARAL NALESSO JÚNIOR**, RG 26.679.604 SSP/SP, CPF 167.393.308/40, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua João

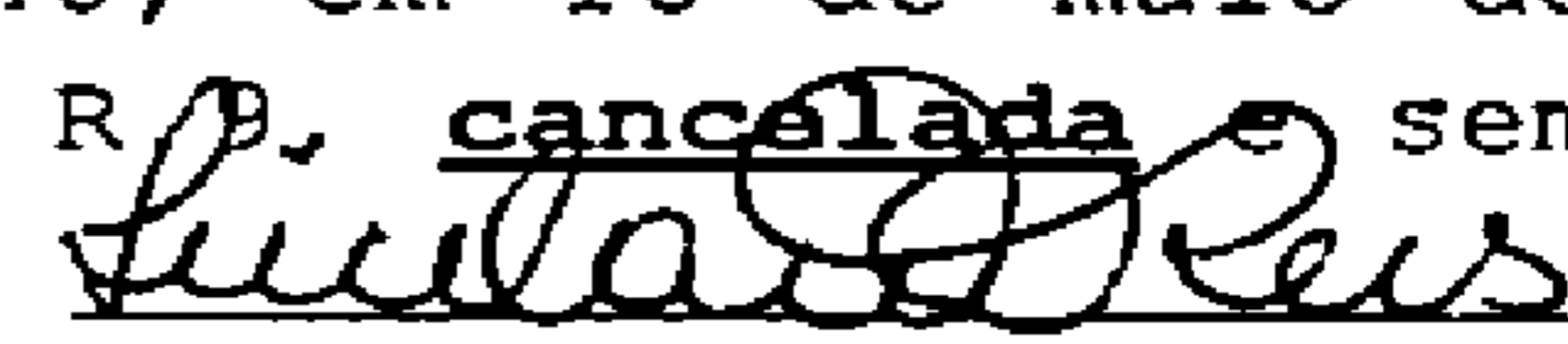
Continua na Ficha Nº 3

Roberto Picchi
Escrivão Substituto DesignadoMatricula
26.290Ficha
3

Em 10 de janeiro de 2012

Rolim Palma, 173, Vila Rosa, nesta cidade. O escrevente substituto,  (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos 811,77, Estado 230,72, IPESP 170,90, Reg. Civil 42,72, Trib. Justiça 42,72 = Total R\$1.298,83

R.9/26.290 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 10 de janeiro de 2012. Pela escritura referida no R. 8, o proprietário Marco Antonio Amaral Nalesso Júnior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, quadra 1, Bloco A, 8º andar, em Brasília, para garantia do saldo devedor referente a cota 53, grupo 405 do consórcio, subscrita pelo devedor, no valor de R\$184.488,10 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), a ser pago em 71 prestações mensais, no valor de R\$2.730,76, reajustáveis pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, sem incidência de juros, constando da escritura outras cláusulas e condições. O escrevente substituto,  (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos 791,14, Estado 224,85, IPESP 166,56, Reg. Civil 41,64, Trib. Justiça 41,64 = Total R\$1.265,83

Av.10/26.290 - **CANCELAMENTO** - Em 19 de maio de 2.016. Por instrumento particular firmado em Brasília/DF, em 11 de abril de 2.016, pela credora, prenotado sob nº 233.740, em 16 de maio de 2.016, fica a alienação fiduciária objeto do R. 8, cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 254,91, Estado 72,45, IPESP 37,35, Reg. Civil 13,42, Trib. Justiça 17,50, PMPE 12,24, ISS 7,64 - Total R\$415,51.

R.11/26.290 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 19 de maio de 2.016. Por instrumento particular firmado em São Paulo/SP, em 31 de março de 2.016, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob nº 233.741, em 25 de abril de 2.016, o proprietário Marco Antônio Amaral Nalesso Júnior, já qualificado, convivente em união estável com Hemile Allen Ladeira Rodrigues, brasileira, solteira, maior, >advogada, RG 29.532.403-X SSP/SP, CPF 320.279.308-09, residentes < e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Vergueiro, nº 424, apartamento 21, Liberdade, alienou fiduciariamente o imóvel ao

Continua no Verso

Matricula

26.290

Ficha

3

verso

BANCO MÁXIMA S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, CNPJ 33.923.798/0001-00, para garantia do financiamento de R\$208.995,46 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) a ser pago em 180 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, pela Tabela Price, com juros a taxa anual nominal de 17,400% e efetiva de 18,857%, vencendo-se a primeira em 31 de maio de 2.016, no valor total inicial de R\$3.323,38 (três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), constando no contrato, ~~outras~~ cláusulas e condições. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 1.087,70 - Estado 303,45 - IPESP 156,45 - R. Civil 56,19 - T. Justiça 73,28 - PMPE 51,25 - ISS 32,03 - Total R\$1.740,35.

Av.12/26.290 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Em 19 de maio de 2.016. Pelo Instrumento Particular citado no R.11, e nos termos do disposto no parágrafo 5º, do artigo 18, da Lei 10.931, de 02/08/2004, a credora Banco Máxima S/A, emitiu uma Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 35130, série 1, que representa a "integralidade do crédito" da alienação fiduciária do R.11, tendo como instituição custodiante **BANCO MÁXIMA S/A**, CNPJ nº 33.923.798/0001-00, com sede no Rio de Janeiro/RJ. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos - Isento.

Av.13/26.290 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Em 08 de março de 2.017. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, em 13 de fevereiro de 2.017, pelo credor, instruído com o pedido de intimação, prenotado sob nº237.742 em 13 de dezembro de 2.016, certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, em face do devedor: Marco Antonio Amaral Nalesso Junior, já qualificado, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO MÁXIMA S/A**, já qualificado. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (~~Silas~~ Fernandes Vieira). Valor para efeito de cobrança de custas: R\$208.995,46 - Emolumentos R\$282,98 -

Continua na Ficha Nº 4

Matrícula

26.290

Ficha

4

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 08 de março de 2017

Estado 80,43 - IPESP 41,46 - Reg.Civil 14,89 - T.Justiça 19,42 - PMPE 13,58 - ISS 8,48 = R\$461,24.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia , nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados , inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Sinclair Valero da Silva

>

<

Ao Oficial.: R\$ 29,93
Ao Estado...: R\$ 8,51
Ao IPESP...: R\$ 4,39
Ao Reg.Civil R\$ 1,58
Ao Trib.Just R\$ 2,05
Ao ISS.....: R\$ 0,89
Ao FEDMP...: R\$ 1,44
Total.....: R\$ 48,79
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:27:07 horas do dia 08/03/2017. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:



02629008032017

Pedido: 237742
Matrícula Nº: 26290

Pag.: 0007/007
Certidão na última página